



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 12/2024
PROCESSO Nº 013/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro aditamento contratual que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA e SEBASTIÃO HENRIQUE VITÓRIA, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA**, inscrita no CNPJ nº 05.967.206/0001-09, estabelecida na Rua São Geraldo, nº 12, Centro, aqui representada pelo seu presidente Francisco Chagas de Abreu, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade MG- 11.746.315, SSP/MG, e do CPF nº 048.860.026-09, residente e domiciliado no lugar denominado Prainha, Estouros, zona rural, cidade de Araponga/MG, neste ato denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado **SEBASTIÃO HENRIQUE VITÓRIA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 067.920.266-89, residente e domiciliado na Rua São Geraldo, nº 50, Centro, Araponga/MG, doravante denominado **LOCADOR**, de comum acordo resolvem aditar o contrato de locação nº 012/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O prazo de vigência do **Contrato de Locação nº 012/2024**, com vencimento em **18/12/2025**, de comum acordo entre as partes **fica prorrogado até 18/12/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença, nos termos da Cláusula Nona do Contrato de Locação, as partes ajustam o reajuste do valor total do contrato em **6,33%** (seis inteiros e trinta e três décimos por cento), conforme o acumulado do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M **nos últimos doze meses**.

2.2. O valor da locação passa a ser de **R\$ 159,49** (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) por mês, totalizando o valor de 1.913,88 (um mil novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos) para um período de 12 (doze) meses, que serão pagos nos termos da Cláusula Terceira do contrato de locação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025: 01.031.0001.4004.33.90.36 - ficha 18.

3.2. No exercício de 2026 as despesas da contratação correrão por conta de dotação específica daquele exercício financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


FRANCISCO CHAGAS
DE
ABREU:04886002609

Araponga - MG, 16 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CHAGAS DE
ABREU:04886002609
Dados: 2025.12.16 13:46:02 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
CONTRATANTE/LOCATÁRIA


SEBASTIÃO HENRIQUE VITÓRIA
CONTRATADO/LOCADOR

Testemunhas:

Nome: Rodolfo Aguiar Gomes
CPF: 156075886-45
Nome: Thais Rodrigues Macedo
CPF: 116.175.766-03